

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... CR. \$ 0,40

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE... CR. \$ 0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.183, DE 12 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, em doação, terreno situado em Buri.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 2.775, de 1942, do Departamento Administrativo do Estado, decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a adquirir, por doação, de Vitalino Nunes de Barros, a área de terreno abaixo caracterizada, situada na cidade de Buri, município do mesmo nome, comarca de Itapeva, destinada à construção do edifício para Grupo Escolar, a saber:

“um terreno medindo 30 ms. (trinta metros) de frente por 60 ms. (sessenta metros) da frente aos fundos, dividindo, pela frente, com o largo Santo Antônio e rua Rui Barbosa, de um lado com uma rua projetada, de outro lado e fundos, com o doador”.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos doze de janeiro de 1943.

FERNANDO COSTA.

Theotonio Monteiro de Barros Filho.

Abelardo Vergueiro Cesar.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos doze de janeiro de 1943.

Azulio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE:

Exonerando, a pedido:

o sr. Edil Lisboa do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Angatuba, comarca de Itapetininga;

o sr. Sebastião Rodrigues de Freitas do cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Gurupá, comarca de Lins;

o sr. Primo de Freitas Barbosa do cargo de juiz de paz do distrito de Miguelópolis, comarca de Ituverava.

Provendo:

D. Noêmia Silba Barbosa Lima no ofício de escrivão de paz do distrito de Pongá, comarca de Pirajui, nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro de 1942.

Nomeando:

o sr. Jovino Peixoto para o cargo de juiz de paz do distrito de Miguelópolis, comarca de Ituverava, nos termos

do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932; o sr. Alexandre Rodrigues de Barros para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Miguelópolis, comarca de Ituverava, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. Gonçalo Perez Dias para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito de Gurupá, comarca de Lins, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932;

o sr. Benedito Alves Costa para o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Ribeirão Bonito, nos termos do art. 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932.

Revalidando:

o decreto de 23 de outubro de 1942, que nomeou o sr. Ciro Rocha para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Santa Gertrudes, comarca de Rio Claro.

Prorrogando: até 31 de dezembro de 1943, a admissão de D. Francisca Mendonça para, a título precário, exercer as funções de servente da Diretoria Geral do Departamento de Serviço Social do Estado, com o vencimento mensal de Cr. \$312,50, nos termos da letra “b”, do art. 1.º da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942.

Licenciando:

o sr. Geraldo Homero de Franca Ottoni, professor da Seção de Instrução da Diretoria Penal e de Instrução da Penitenciária do Estado, por 7 meses, em prorrogação, nos termos do art. 144, n. III, combinado com o art. n. 165, do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941.

Autorizando:

o bacharel Oswaldo Orgolini, 3.º escrivão da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, a afastar-se do seu cargo, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de vencimentos, para exercer igual cargo na Procuradoria de Serviço Social do Estado, nos termos do artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273 — de 28 de outubro de 1941.

### SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE:

ADMITINDO — de conformidade com o art. 1.º, letra “b” da Resolução 91, de 10-3-42

Aprigo de Carvalho e José Benedito Dias Pacheco para, como extranumerários a título precário e até 31/12/943 exercerem as funções de servente no Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os salários mensais de Cr. \$312,50, (trezentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), a serem pagos por verba orçamentária;

Joaquim da Silva, Virgílio Vieira de Souza, José Lo-

### IMPrensa Oficial do Estado

DIRETOR

S U D M E N N U C C I

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

pes, Luiz Nunes Filho, Felício Peres, Armando Gianbarto, Ioneo Cesar, Firmino Miguez Filho e José Poli para, a partir de 1.º do corrente, como extranumerários, a título precário e até 31/12/943 exercerem as funções de servente no Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública com os salários mensais de Cr. \$400,00 (quatrocentos cruzeiros) a serem pagos por verba orçamentária;

Manoel Augusto para, a título precário, até 31/12/943, exercer as funções de auxiliar de escrita no Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com o salário mensal de Cr. .... \$400,00.

Odeto Labre para, como extranumerária, a título precário e até 31/12/943, exercer as funções de auxiliar de escrita do Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública com os salários mensais de Cr. \$400,00 (quatrocentos cruzeiros) a serem pagos por verba orçamentária;

Addy Guimarães Martins, Helena Ferreira Conte, Odete Jardim Arantes, Coraly Vergal de Queiroz, Ayres Manoel Martins Torres, João Baptista de Lins, Antonio de Mattos, Adelino de Carvalho Castro, Guilherme Cândido Percival de Oliveira, Mauro Brandemburgo, Edith de Barros Silveira, Albino Santarem, Lamartine Bizarro Mendes, Rubens Alfredo de Pila, Luiz Gonzaga, Sílvia Ramos, Umberto Miani e Marcelo de Jesus Cuba de Souza para, a partir de 1.º do corrente como extra-numerários, a título precário e até 31/12/943 exercerem as funções de auxiliar de escrita no Departamento Administrativo da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os salários mensais de Cr. \$400,00 (quatrocentos cruzeiros) a serem pagos por verba orçamentária.

Nelson Camargo para, como extranumerário, a título precário, a partir de 1.º do corrente e até 31/12/943, exercer as funções de auxiliar de escrita no Gabinete de Investigações da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, com os salários mensais de Cr. \$250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) a serem pagos por verba orçamentária.

## Secretaria da Interventoria

Processos despachados pelo Interventor Federal:

do Departamento Estadual do Trabalho, sobre pagamento de ajuda de custo, na importância de Cr. \$1.200,00, a favor de Domingos Bastos Wagner, funcionário da Divisão Regional do Trabalho, em Presidente Prudente (SI-5705-42) — De acordo;

da Secretaria da Agricultura, sobre aproveitamento de Alvaro João Vieira, contínuo do Serviço de Imigração e Colonização, no cargo de auxiliar de escritório de 2.ª categoria do mesmo Serviço (SI-7-43) — Autorizo;

da Secretaria da Agricultura, sobre a situação dos funcionários daquela Secretaria, srs. Felisberto Pinto Monteiro, José Ricardo Alves Guimarães e Guilhermina Fonterrada, comissionados em outras repartições — (SG-1181-42) — De acordo — com o parecer do D. S. P., que enquadra a situação do primeiro à exposição de motivos n. 44, publicada no “Diário Oficial” do Estado de 1-1-943, e as dos demais à norma do art. 41 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, observado o que dispõe o art. 272, do mesmo diploma;

do Departamento das Municipalidades, sobre pagamento, à conta

de “Exercícios Findos”, da importância de Cr. \$7.145,80, a favor da Companhia Telefônica Brasileira (SI-5706-42) — Autorizo.

### JUNTA EXECUTIVA REGIONAL DE ESTATÍSTICA

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão, realizada, ordinariamente, a 16 de setembro de 1942

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quinze horas, no Salão Nobre do Departamento Estadual de Estatística, realizou-se, ordinariamente, a quinquagésima sexta sessão da Junta Executiva Regional de Estatística, presidida pelo Dr. Djalma Forjaz e secretariada pelo Dr. Roberto S. de Paiva Meira, respectivamente, Diretor Geral e Assistente-Técnico do Departamento Estadual de Estatística e presentes os seguintes membros: Dr. Mario Guastini, Diretor da Diretoria de Estatística, Indústria e Comércio; Dr. Antonio Moura e Albuquerque Filho, pelo Diretor da Seção Técnica de Estatística Sanitária; Dr. Joaquim da Silva Prado, Chefe do Serviço de Estatística Policial; Prof. Oscar Egydio de Araujo, Chefe da

Subdivisão de Documentação Social e Estatísticas Municipais; Capitão Ary Gomes, representante do Comando Geral da Força Policial do Estado; Major F. Silveira do Prado, representante do Estado Maior da Segunda Região Militar; D. Helena Rocha Pentado e Dr. Antonio Carvalho e Silva, Assistentes-Técnicos do Departamento Estadual de Estatística. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o Sr. Secretário procedeu à leitura do expediente de que constavam: telegramas enviados aos senhores Dr. José Carlos de Macedo Soares, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e Dr. Pedro Ludovico, Interventor Federal no Estado de Goiás, co-

municando haver a Junta Regional aprovado um voto de congratulações com aquele Instituto e o Governo do referido Estado pelo êxito dos certames que constituíram o batismo cultural da cidade de Goiânia; em resposta, ofício e telegrama de agradecimentos daquelas autoridades; ofício ao Secretário Geral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, enviando cópia da Resolução número trinta e quatro desta Junta, assim como a prestação de contas do auxílio concedido pela Resolução número cento e vinte e três da Junta Executiva Central; ofício daquela autoridade comunicando haver sido homologada, pela Junta Executiva Central, a Re-

solução número trinta e três da Junta Regional; telegrama da mesma recomendando maior restrição no uso da franquia telegráfica; ofício do Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, enviando exemplares do decreto-lei federal número 4.462 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois) de 10 (dez) de julho último, o qual institue a obrigatoriedade da prestação de informações para fins de estatística; ofício ao Dr. Carlos Alberto Vanzolini, Assistente-Técnico da Secretaria da Fazenda, comunicando a decisão da Junta em ter feito lavrar em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Camilo Vanzolini. Iniciada a ordem do dia, o Sr. Secretário procedeu à leitura de um ofício assinado pelo Dr. Alberto Martins e outros, comunicando o lançamento da Campanha Iboeana pela Vitória — movimento de natureza patriótica que visa assegurar por parte de quantos cooperam na obra do Instituto, uma colaboração efetiva e permanente no esforço de guerra que se impõe ao Brasil no momento atual. Leu também um manifesto da Comissão Coordenadora Central acompanhado do regimento e justificativa das finalidades da referida Campanha. Pediu então a palavra o Comendador Dr. Mario Guastini, para apoiar e louvar a iniciativa de semelhante Campanha e, ao mesmo tempo, sugerir fesse o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística consultado sobre se era caso incluído no Decreto-lei federal número 4.684 (quatro mil seiscentos

### NOTAS DE EMPENHO, SUB EMPENHO E ANULAÇÃO DE EMPENHO

EXERCÍCIO DE 1943

MODELO OFICIAL

Estão à venda, em blocos de 25 empenhos, em 5 vias a Cr. \$ 6,00, na Imprensa Oficial do Estado.

As Secretarias e Repartições interessadas poderão requisitar os impressos à Gerência da Imprensa.

Diariamente.